



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira” ao Sr. Bruno Vital Mota de Andrade e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, ao Senhor **Bruno Vital Mota de Andrade**, tendo em vista sua relevante contribuição e exemplar atuação na área de Segurança Pública em Caruaru e no Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Cabo Cardoso